



EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO
E GÁS NATURAL S. A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S. A. - PPSA
NIRE: 53 5 0000531-5 - CNPJ: 18.738.727/0001-36

**ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE,
REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2019**

No vigésimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, no Escritório Central da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural – Pré-Sal Petróleo S.A – PPSA, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade, instituído pela Portaria nº 08/2019, de 01 de agosto de 2019, emitida pelo Diretor Presidente da PPSA, conforme o Artigo 21 do Decreto nº 8.945/2016 e o Artigo 69 do Estatuto Social, e constituído dos empregados AUGUSTO CARLOS DA SILVA TELLES JUNIOR, CID GUILHERME PEÇANHA VALÉRIO e ANTONIO CLÁUDIO DE FRANÇA CORRÊA. Da pauta da reunião constou unicamente a avaliação da indicação da Sra. NATASHA TORRES GIL NUNES, como Conselheira junto ao Conselho de Administração da PPSA, em atenção ao inciso I do art. 21 do decreto 8.945/2016. Foi examinada a seguinte documentação: (1) Cadastro de Administrador datado de 03/09/2019; (2) Certidão de Conclusão de Mestrado em Direito e Ata de Defesa de Dissertação, ambos de 05/07/2017; (3) Certificado de Conclusão no Curso de Gestão pela Fundação Dom Cabral, de 05/04/2010; (4) Diploma de Bacharel em Direito pela UFMG, de 07/10/2008; (5) Diploma de Bacharel em Administração pela Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, de 06/02/2007; (6) Termo de Posse no cargo de Analista de Planejamento e Orçamento junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 17/02/2012; (7) Três Declarações de Capacidade Técnica como Especialista em Políticas Públicas emitidos pelo Governo do Estado de MG no ano de 2010; (8) CONSULTA APROVAÇÃO PRÉVIA DE INDICAÇÕES PARA ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS FISCAIS – Decreto nº 8.945, de 2016 – SINC – gerada em 13/09/2019 por MARIANA MOYA DE OLIVEIRA; (9) Nota Técnica SEI nº 322/2019/CGORA-ME de 10/09/2019 que recomenda o encaminhamento da indicação para o Comitê de Elegibilidade da PPSA; (10) Despacho do Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados e do Secretário Especial da Fazenda, de 19/09/2019, indicando a candidata como representante do Ministério da Economia junto ao Conselho de Administração da PPSA, em substituição ao Sr. José de Castro Barreto Júnior; (11) Ofício SEI nº 16972/2019/ME, de 23/09/2019, de encaminhamento do processo de indicação ao Comitê de Elegibilidade da PPSA. Os membros do Comitê de Elegibilidade da PPSA, com base nas informações contidas nos documentos submetidos a este Comitê e aqui listados, concluíram consensualmente pela inexistência de óbices à indicação, considerando as exigências dos art. 54, 28 e 29 do Decreto nº 8.945/2016 e dos artigos 27 e 28 do Estatuto Social da Empresa para ocupação dos cargos, do inciso I do art. 1º da Lei complementar nº 64/1990, do art. 147 da Lei nº 6.404/1976 e ainda dos art. 5 e 6 da Lei nº 12.813/2013, fazendo constar nesta ata o relato dos trabalhos e assinando-a nesta mesma data.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2019.



EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO
E GÁS NATURAL S. A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S. A. - PPSA
NIRE: 53 5 0000531-5 - CNPJ: 18.738.727/0001-36

Augusto Carlos da Silva Telles Junior

Antonio Cláudio de França Corrêa

Cid Guilherme Peçanha Valério